



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guarai - TO

APROVADO

EM 04/10/2022



Gleidson de Paula Bueno
Presidente

INDICAÇÃO N° 009/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que tome providências para instalação de uma faixa de pedestre na Rua 2, altura do nº 1349, entre as Avenida Goiás e Bernardo Sayão.

Justificativa

Os moradores e usuários desta localidade procuraram por este Vereador solicitando tal providência, devido a abertura de novos comércios e o aumento de fluxo de veículos. Razão pela qual conto com as providências do Chefe do Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação.

Guaraí, 04 de outubro de 2022.



Tarcísio Ramos
Vereador